	1036/21	Instituto Comunitário Princesa Anastácia	15/03/2025
	1037/21	Clube de Mães e Creche e Escola Nossa Senhora da Luz	19/07/2021
	1038/21	Associação Educandário Rosa de Saron	06/02/2022
	1039/21	Instituto Social de Proteção e Apoio as Criancas e Adolescentes-ISPACA	14/02/2024
	1040/21	Conselho Federal da infância e mediação conciliatoria	08/08/2021
	1041/21	Escola Comunitaria São Franciso	10/09/2021
	1042/21	Projeto Social e Cultural Resgaty - PSCR	06/04/2024
	1043/21	Convenção Geral da Assembleia de Deus do Serviço de Evangelização no Brasil - CGADB-BA	20/06/2024
	1044/21	Associação de Mulheres Unidas do Beiru - AMUNIB	18/12/2021
	1045/21	Associação Mulheres Notavéis -AMN	19/05/2024
	1046/21	Associação Dunamis Team	10/02/2024
	1047/21	Centro Espirita Jorge Olimpio	05/05/2024
	1048/21	Associação de Promoção Humana a Caminho da Luz	13/06/2024
	1049/21	Grupo de Apoio a População e Instituição Carentes - GAPIC	21/01/2022
	1050/21	Instituto Terapeutico Quem Ama Cuida	18/03/2024
	1051/21	Associação de Moradores Paripe em Movimento - AMPM.	30/03/2024
	1052/21	Colégio Maria Quiéria - CMQ	27/07/2024
	1053/21	Projeto Social Patrulha do Bem	10/03/2024
	1054/21	Instituto Kemet	02/02/2022
	1055/21	Instituto de Beneficencia Humanista Luiza Mahin	09/02/2022
	1056/21	Centro Comunitário Unidos Pelo Social - CCUPS	04/07/2024
	1057/21	Associaçao Cidadão Consciente	22/03/2022
	1058/21	Instituto Inserir	30/03/2024
	1059/21	Instituto Brasileiro de Eduacação Cultural e Saúde para Desenvolvimento Humano - IBECDH	01/04/2024
	1060/21	Projeto Social Transfomar	13/04/2022
	1061/21-	Associação Parceiros da Alegria	13/04/2022
	1062/21	Associação Recreativa Cultural e Educacional Malcolm X	13/04/2022
	1063/21	Projeto de Restauracao e Integracao Social - PRIS	26/04/2022
	1064/21	Associação Dom Edilberto Dinkelborg de Ajuda As Crianças Carentes	01/12/2023
	1065/22	Associação Silvano Alves de Araujo	19/01/2024
	1066/22	Instituto Igor Arcanjo	17/02/2024
	1067/22	Conselho de Ministérios - ASMIE-BR	15/02/2024
	1068/22	Legião da Boa Vontade - LBV -FILIAL	21/02/2024
	1069/22	Associaçã Comunitaria Cultural Semente do Bem	23/02/2024
	1070/22	INSTITUTO ME ABRACE Instituto Me Abrace	07/03/2024
	1071/22	Creche Escola Comunitária Cristo e Vida	07/04/2024
	1072/22	Associação Trampolim - Um Salto para o Futuro	01/04/2024
	1073/22	Associação Beneficente Projeto Ajudar	14/03/2024
	1074/22	Associação de Moradores do Residencial das Margaridas e Adjacências - AMOREMA	16/03/2024
	1075/22	Três Corações	21/03/2024
	1076/22	Casa de Repouso Samayra	30/03/2024
	1077/22	Associação Beneficente Plantar e Colher	11/04/2024
	1078/22	Associação Conexão Vida Dom Lucas	10/05/2024
	1079/22	Associação Esportiva São Caetano	27/04/2024
	1080/22	Associação de Educação Comunitária da Mãe para Mãe	06/05/2024
	1081/22	Associação Brasilveira dos Criadores de Cavalos de Passeio e Esporte - ABCCPE	18/04/2024
	1082/22	FUNDAÇÃO NOBERTO ODEBRECHT	01/06/2024
	1083/22	Conselho Federal da Infancia e Proteção a Criança e Adolescente - CONFIPAC-A	30/06/2024
	1084/22	Creche Escola Comunitária Casarão Encantado	07/07/2024
	1085/22	Creche Escola Comunitária Criança Feliz - ABCEGS	30/06/2024
	1086/22	Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica de São Joaquim	07/07/2024
	1087/22	Creche Escola de Ensino Fundamental Eliana Sanches	30/06/2024
	1088/22	Centro de Logopedia e Psicomotrocidade da Bahia-CLPB	09/08/2024
	1089/22	Instituto Educar	16/11/2024
	1090/22	Associação Desportiva Dois de Julho -ADJ	22/08/2024
	1091/22	Instituto Abelha Rainha	16/11/2024
	1092/22	Associação de Microcefalia e Acolhimento com Empatia	13/10/2024
	1093/22	Instituto Kadoshi	16/11/2024
	1096/22	Associação de Microcefalia e Acolhimento com Empatia	21/12/2024
	1097/22	Associação de Amigos e Pais Extraordinarios -0 AMAPE	21/12/2024
	1098/22	Instituto Oyá	16/06/2023
	1099/22	FBB - Federação Bahiana de Basketball	21/12/2024
	1100/22	Associação Beneficente Vida - ABV	21/12/2024
	1101/23	Associação de Pesquisa e Ensino em Saude-APES	21/12/2024
	1102-22	Associação Meu Sorriso	21/12/2024
	1103/23	Instituto Rodrigo Torales	15/03/2025
	1104/23	Sociedade Amigos da Cultura Afro Brasileira-AMAFRO	15/03/2025
	1105/23	Associação Baiana de Deficiente Fisico da Bahia-ABADEF.	15/03/2023
	1106/23	Instituto CTE Capoeiragem	15/03/2025

Salvador, 29 de março de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 008/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190c/c 5.204/1996, 6266/2003 e do Regimento Interno e em conformidade com a Lei 9.621/2022 PMIA e a 257ª Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou pela ampliação dos Conselhos Tutelares do Município de Salvador:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal Nº 6266/2003 que trata das áreas de competência dos Conselhos Tutelares Implantados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9278/2017, que dispõe sobre a delimitação dos bairros do Município de Salvador;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 32.791 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e delimitação de bairros no Município Salvador;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal Nº 8376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador criando as 10 (dez) Prefeituras-Bairro;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2022 do CMDCA Salvador, que trata do processo de escolha do Conselho Tutelar de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução 047/2022 do CMDCA Salvador, que define que é prioridade para a Política de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de Salvador, a implantação de 6 (seis) novos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária AGE 265/2023 realizada em 29 de março 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as áreas de abrangência de cada um dos vinte (24) Conselhos Tutelares a partir de 10 de janeiro de 2024, conforme anexo I;

Art. 2º - As áreas atuais são válidas para os atendimentos nos Conselhos Tutelares de Salvador até o dia 09 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Atendimentos realizados a partir de 10 de janeiro de 2024 pelos Conselhos Tutelares deverão observar as áreas especificadas nesta Resolução;

Art. 4º Fica alterado a denominação do Conselho Tutelar III Brotas, para Conselho Tutelar III Vila Laura.

Salvador, 29 de março de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

Anexo I

Áreas de abrangência

CONSELHO TUTELAR I – ROMA
PREFEITURA BAIRRO V: Cidade Baixa

Boa Viagem
Bonfim
Calçada
Caminho de Areia
Mangueira
Mares
Massaranduba
Monte Serrat
Ribeira
Roma
Uruguai
Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro

CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA
PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas

Barbalho
Barris
Centro
Centro Histórico
Comércio
Dois de Julho
Garcia Macaúbas Nazaré
Santo Antônio
Saúde
Tororó

CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA
PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas

Cosme de Farias
Luiz Anselmo
Matatu
Santo Agostinho
Vila Laura

CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE
PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade

Baixa de Quintas
Caixa D´Água
Cidade Nova
Curuzu
IAPI
Lapinha
Liberdade
Pau Miúdo
Pero Vaz
Santa Mônica

CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Bairro da Paz
Itapua
Alto do Coqueirinho
Piatã
Patamares
Stella Maris

CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS
PREFEITURA BAIRRO IV: Cabula/Tancredo Neves

Arraial do Retiro
Alto do Cruzeiro
Pernambues
Resgate
São Gonçalo
Saramandáia

CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO PREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Canabrava
Castelo Branco
São Rafael
Dom Avelar
Nova Brasília
Pau da Lima
São Marcos
Sete de Abril
Vila Canária
Trobogy
Vale dos Lagos
Jardim Cajazeiras

CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS CAPREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Cajazeiras VIII
Cajazeiras X
Cajazeiras XI
Fazenda Grande I
Fazenda Grande II
Fazenda Grande III
Fazenda Grande IV
Boca da Mata
Jaguaripe I
Novo Marotinho

CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Alto da Terezinha
Coutos
Fazenda Coutos
Itacaranha
Nova Constituinte
Periperi
Praia Grande
Colinas de Periperi
Mirantes de Periperi
Vista Alegre

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Alto das Pombas
Eng. Velho da Federação
Rio Vermelho
Federação
Amaralina

CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Boca do Rio
Imbuí
Pituaçu
Costa Azul
Jardim Armação
Stiep

CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO
PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade

Boa Vista de São Caetano
Bom Juá
Campinas de Pirajá
Capelinha
Fazenda Grande do Retiro
Marechal Rondon
Retiro
São Caetano

CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA
PREFEITURA BAIRRO VIII: Cabula/Tancredo Neves

Arenoso
Beiru/Tancredo Neves
Cabula VI
Narandiba
Nova Sussuarana
Novo Horizonte
Saboeiro
Sussuarana
CAB
Doron

CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Ilha Bom Jesus dos Passos
Ilha de Maré
Ilha dos Frades
Paripe
São Tomé

CONSELHO TUTELAR XV – BARRA
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Barra
Calabar
Chame-chame
Graça
Ondina
Vitória
Canela

CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Mussurunga
São Cristovão
Nova Esperança
Jardim Nova Esperança

CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Caminho das Árvores
Itaigara
Pituba

RESOLUÇÃO 071/2022

Na resolução Nº 071/2022, publicada no DOM 8.438 página 10, de 21 de dezembro de 2022, onde se lê:

Art. 1º Designar a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028:
I - CONSELHEIROS DE DIREITO
a) Evaldo Batista de Almeida Filho - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
b) Vera Lúcia Santos Guimarães - Lar Pérolas de Cristo
c) Mateus Almeida Russo - Hora da Criança
d) Ailton Alves de Moura - Associação de Escolas de Educação Comunitárias
e) Renato Luís da Silva Calegaro - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE
f) Evelin Ferreira Cerqueira - Secretaria Municipal de Educação - SMED
g) Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
h) Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
- SPMJ
II - ASSESSORIA TÉCNICA:
a) Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA
b) Mariluce das Virgens Duarte -CMDCA
c) Marinalva Almeida Soares - CMDCA
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Leia-se:

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n° 8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90, c/c 5.204/96 e 6.266/03 e em conformidade 359ª Assembleia Geral Ordinária, 265ª Assembleia Geral Extraordinária, resolve:
Art. 1º Designar a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028:
I - CONSELHEIROS DE DIREITO

a) Evaldo Batista de Almeida Filho - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
b) Vera Lúcia Santos Guimarães - Lar Pérolas de Cristo
c) Mateus Almeida Russo - Hora da Criança
d) Ailton Alves de Moura - Associação de Escolas de Educação Comunitárias
e) Renato Luís da Silva Calegaro - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE
f) Evelin Ferreira Cerqueira - Secretaria Municipal de Educação - SMED
g) Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
h) Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude- SPMJ

II-MEMBROS DA COMISSÃO SUPLENTES:

a) Marcio de Oliveira Desidério- Associação Beneficente e Cultural Amaralina

b) Evanice Tomaz dos Santos-Lar Perolas de Cristo

c) Ademir de Oliveira Santos-Associação Beneficente e Cultural Paz e Vida

d) Maria Raquel Gomes- Centro de Integração Familiar

e) Adriana dos Santos Barreto- Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza,
Esporte e Lazer - SEMPRE

f) Ana Maria Batista- Secretaria Municipal de Mobilidade-SEMOB

g) Isabela Brandão da Silva - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

h) Myllene Ramalho de Oliveira-Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude- SPMJ

III- ASSESSORIA TÉCNICA:
a) Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA
b) Mariluce das Virgens Duarte -CMDCA
c) Marinalva Almeida Soares - CMDCA

b) Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 31 de março de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador